ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Amderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinaárias do mês de maio para os dias 7, 14, 21 e 28. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 401.376-75. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 67-55. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 48.308-80. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo n° 78.660-84. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 402.694-93. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 409.916-15. Carolina Martins Miranda de Oliveira o Processo n° 407.971-90. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 23.804-24. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n° 85.161-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 39.322-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo n° 39.144-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo n° 22.465-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2015 e 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relaltou o Processo n° 404.103-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 35.367-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Carolina Martins Miranda de Oliveira relatou o Processo n° 40.973-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 23 de abril de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente